



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

DECISÃO

Tratam os autos de proposta de locação de imóvel, situado na Rua Conselheiro Mayrink, 381, loja B, Centro, Caxambu, para instalação da nova sede da 80ª Zona Eleitoral.

A Secretaria de Gestão Administrativa informa que o valor proposto é compatível com os preços praticados no mercado, de acordo com a pesquisa de preço realizada pela SCOMP, documento n.º 1334768. Destaca que o imóvel passará por adequações para atender às necessidades desta Justiça, mas não precisará ser devolvido em seu estado original, no fim da locação. Ressalta que foi acordado o prazo de carência de um mês para o pagamento do aluguel, devendo o Tribunal arcar com as despesas a partir de 22/03/2021.

Informa que os gastos com energia elétrica, taxa de iluminação pública e água/esgoto correrão à conta das faturas globalizadas deste Tribunal mantidas com a CEMIG e COPASA. Acrescenta que o pagamento do IPTU e do seguro anual de incêndio serão reembolsados aos locadores pelo Tribunal.

Ressalta que os locadores se comprometeram a entregar os projetos e sistemas de combate a incêndio e pânico em perfeitas condições de utilização pelo Tribunal.

Os locadores encontram-se com a documentação regular, conforme se vê do documento n.º 1329087.

A minuta de contrato apresentada foi aprovada pela Coordenadoria Jurídica, nos termos dos pareceres de documentos n.ºs 1365959 e 1373742.

A Coordenadoria de Orçamento, no documento n.º 1385045, informa que a proposta orçamentária relativa ao exercício de 2021 comporta a despesa e que até a aprovação da Lei Orçamentária Anual o empenhamento será promovido na medida do recebimento dos duodécimos. Quanto aos valores dos exercícios subsequentes, serão incluídos oportunamente nas respectivas propostas.

À vista do pronunciamento técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças desta Casa, documento nº 1388887, a despesa, em análise, tem adequação orçamentária e financeira com o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA n.º 28/2020, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual - Lei nº 13.971/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 14.116/2020.

Isso posto, por considerar os pareceres dos órgãos técnicos, bem como a manifestação da Diretoria - Geral autorizo a despesa no valor total estimado de **R\$ 233.649,32 (duzentos e trinta e três mil seiscientos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, em favor de **LUCIANA MARQUES LOPES e FERNANDO ANTÔNIO SEBASTIÃO NETO**, referente à locação de imóvel para a instalação do Cartório Eleitoral de Caxambu (80ª ZE), com previsão de início de contratação em 22/02/2021 e término em 21/02/2026, sendo o valor de R\$36.574,97 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro

reais e noventa e sete centavos) para o presente exercício, dividido na seguinte forma: R\$35.425,80 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) para aluguel, R\$1.031,90 (um mil e trinta e um reais e noventa centavos) referentes a IPTU e R\$117,27 (cento e dezessete reais e vinte e sete centavos) concernentes ao seguro anual, conforme proposto.

Nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/1993, **ratifico** a decisão da Diretoria-Geral, documento retro, que reconheceu a situação de dispensa de licitação para as despesas com locação, com fulcro no art. 24, inciso X, do mesmo Diploma Legal.

Haja vista as declarações de inoccorrência de nepotismo firmadas pelos locadores, documentos nº 0209238 e nº 0295716, estarem datadas de 26/08/2019 e de 06/02/2020, determino sejam juntadas aos autos novas declarações com datas recentes.

Publique-se.

Des. **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 22/02/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409782** e o código CRC **927C08D9**.